

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**Estudos Preliminares de Contratação IN 1/2018TREP n° 1/2021 - COMAT****ESTUDOS PRELIMINARES****I- Necessidade da contratação:**

i) Adquirir eletroeletrônicos para as diversas Unidades do TRE/PB, em virtude da carência ou necessidade frequente de substituição desses bens, tendo em vista que parte relevante desses equipamentos em utilização possuem prazo de vida útil acima da média e encontram-se desgastados pelo uso contínuo e estes são necessários para garantir uma estrutura mínima de funcionamento das Unidades, bem como ferramentas /aparelhos para auxiliar a Seção de Engenharia e Arquitetura e Seção de Manutenção na inspeção e fiscalização dos serviços prediais e obras, melhorando a precisão das informações levantadas nesses serviços.

II - Equipe de planejamento:

i) Alessandra Mota de Menezes, Sheila Hidelzuila Herinques Misael e Mário César Delgado.

III - Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

- Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações;
- Lei nº 10.520/2002 - Lei do pregão;
- Decreto nº 7.892/2013 - Regulamento o sistema de registro de preços e
- Decreto nº 10.024/2019 - Regulamenta o pregão eletrônico.

IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

i) A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico, objetivo: aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura e ao Plano Anual das Contratações e na proposta orçamentária, na rubrica 4.4.90.52.34.0015 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS .

V - Requisitos da contratação:

i) Eletrodomésticos e eletroeletrônicos novos, com Selo PROCEL, garantia mínima de 01 ano, cujas exigências encontram-se já especificada no inciso XIII deste estudo;
A Ata que se originará da contratação terá a duração de 12 meses.

VI - Estimativa das quantidades

As estimativas das quantidades tomou por base o levantamento realizado nos Cartórios Eleitorais, constante na planilha 0681046 e a previsão de possível substituição de eletroeletrônico, no caso do surgimento de avarias, por exemplo, motivo pelo qual se pretende formar registro de preço para atendimento de demandas já existentes e aquela que porventura surjam durante a vigência de cada Ata.

No processo de aquisição efetuado em 2020 (0003732-24.2020.6.15.8000) foi registrada apenas 70% da necessidade, com estimativa de aquisição de 50%, com exceção dos condicionadores de ar, cujo quantitativo foi informado pela SEMANP, tendo sido registrada e solicitada a totalidade desses equipamentos, o que extingue as atas.

Ocorre que a Ata nº 87/2020 para a aquisição de condicionadores de ar (Proc. 0015430-27.2020.6.15.8000. - 9.000 btus (14 und), 12.000 btus (21 und) e 24.000 (07 und)) foi cancelada. O item dos condicionadores de ar de 18.000 btus (07 und) foi cancelado na licitação e os condicionadores de ar da Ata nº 88/2020 (Proc. 0016140-47.2020.6.15.8000) - 30.000 btus (dos 14 registrados foram entregues 10 unidades) e os demais (03 de 18.000 btus e 03 de 24.000 btus, ambos INVERT) não foram entregues, sendo assim necessária a aquisição dos aparelhos não entregues.

Como só foi previsto o registro de 70% da demanda de 2019, o quantitativo da aquisição aqui pleiteada considerará esses 30% faltantes mais o acréscimo de outras necessidades que surgiram após o levantamento e uma margem para reposições, considerando a disponibilidade orçamentária, salientando que a ata que daqui se originará possibilitará a aquisição em 2021 e 2022.

As ferramentas e aparelhos de precisão foram levantados para a SEARQ e SEMANP, mas só serão adquiridos de imediato uma unidade de cada item, em virtude da disponibilidade orçamentária.

Ainda do total levantado ficará registrado a aquisição imediata de 50% dos bens para aquisição em 2021 e 2022, podendo esse percentual variar para mais ou para menos de acordo com possíveis restrições ou sobras orçamentárias..

VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

- O mercado é bastante receptível para a contratação aqui pleiteada, havendo bastante oferta, haja vista não haver complexidade nas especificações dos bens, como já constatada em contratações anteriores (ver processo 0003732-24.2020.6.15.8000).

VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão :

Não será necessário adequar o ambiente para a contratação, assim que os bens forem recebidos, eles serão distribuídos para as Unidades demandantes, nem haverá necessidade de capacitação, já que todos os bens adquiridos são de fácil manuseio e bastante intuitiva a sua utilização.

IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:

- Preliminarmente foi efetuada uma pesquisa no mercado, pela internet tendo sido obtido um valor constante no quadro I, que servirá de base apenas para se obter uma estimativa prévia do valor, necessitando que a SECOMP realize a pesquisa também em outras fontes.

X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado):**10.1- ENTREGA DO MATERIAL:****a) Condições:**

a.1- Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades;

a.2 - Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o catálogo apresentado, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda as especificações do edital;

a.3 - Os bens serão inspecionados por ocasião do seu recebimento na Seção de Gestão de Patrimônio do TRE/PB e, caso apresentem defeitos, avarias ou não estejam de acordo com o especificado, serão devolvidos com despesas por conta do FORNECEDOR.

a.3.1 - No caso de não aceitação dos bens, por estar em desconformidade com o edital, o FORNECEDOR tem até 30 dias para recolher esses bens, a contar da notificação para esse fim, sob pena de considerar desistência e desinteresse tácito desse recolhimento, podendo o TRE/PB dar a destinação que julgar conveniente.

a.4 - As medidas indicadas neste termo são as mínimas exigíveis, podendo variar para maior ou aceitando a variação informada no item.

b) Prazo de Entrega:

b.1- O prazo de entrega do material será de, no máximo, 30 (trinta) dias úteis a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho.

c) Local de Entrega:

- Os materiais, com exceção dos aparelhos de precisão, deverão ser entregues no Depósito de Bens do TRE/PB, Av. Chesf, s/n . Lote 3 Quadra M, Distrito Industrial, CEP 58.082-010, João Pessoa – PB, fone: (83)356.1206 e 3233.1889, no horário das 14:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e, das 8:00 às 12:00 horas na sexta-feira.

- Os aparelhos de precisão deverão ser entregues no edifício-sede, situado na Av. Princesa Isabel, 201, Centro, em João pessoa -PB.

10.2. GARANTIA:

- a- Independentemente da aceitação, durante o período de garantia a contratada obrigar-se-á a substituir ou reparar, sem ônus para o TRE/PB (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.
- b - O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações do Tribunal.
- c - O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por e-mail ou outro meio hábil de comunicação.
- d - A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação
- e- A garantia abrangerá todos os bens e, no ato da entrega, devem ser anexados todos os Certificados de Garantia expedidos pelos fabricantes, impresso em língua portuguesa.
- f - Decorridos os prazos estabelecidos na alínea "a", sem o atendimento devido, fica o Tribunal autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar do contratado os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos produtos.

10.3- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.4 - PENALIDADES:

a) A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as penalidades previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, sem prejuízo da aplicação dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

b) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à penalidade de multa no percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

c) Com fundamento no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento), no caso de inexecução total, sobre o valor total da contratação, ou de até 15% (quinze por cento), no caso de inexecução parcial, sobre o valor do saldo da contratação, a Contratada que:

c.3.1 - não assinar o contrato ou ata de registro de preços;

c.3.2 - deixar de entregar documentação exigida no edital;

c.3.3 - apresentar documentação falsa;

c.3.4 - ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

c.3.5 - não mantiver a proposta;

c.3.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

c.3.7 - comportar-se de modo inidôneo;

c.3.8 - fazer declaração falsa e

c.3.9 - cometer fraude fiscal.

d) Para os fins do item c.3.7, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

e) A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:

e.5.1 - multa moratória de:

e.5.1.1 - 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia sobre o valor do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, até o máximo de 10 (dez) dias;

e.5.1.2 - Sendo o atraso superior a dez dias, configurar-se-á inexecução total da obrigação, a ensejar a aplicação de multa compensatória, prevista na alínea "c", sem prejuízo da aplicação da multa moratória limitada a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), oriunda do atraso referido no subitem anterior.

f) As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".

g) Apenas a aplicação das multas compensatória e moratória não necessitam ser publicadas no DOU, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;

h) As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos deste Tribunal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.

i) A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

j) O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 2º e 3º da LLC, poderá ser descontado da garantia contratual, dos créditos da Contratada ou cobrado judicialmente, nesta ordem.

l) O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

m) As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no SICAF.

n) As penalidades descritas nesta cláusula não excluem a possibilidade da Administração cobrar do licitante vencedor indenização por eventuais perdas e danos.

o) Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença.

XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada):

A contratação deverá ser realizada por item, sendo assim possível o parcelamento por ser técnica e economicamente viável, não haver perda de escala, haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- Os benefícios auferidos com essa contratação é possibilitar condições de trabalho segura, confortável, salubre, proporcionando, também uma melhor qualidade nos serviços oferecidos à sociedade, bem como possibilitar o levantamento de dados mais precisos nas inspeções prediais e obras.

XIII - Objeto:

Aquisição de eletroeletrônico e aparelhos de medição para as atender a demanda de diversas Unidades do TRE/PB, assim discriminado:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	EXPECTATIVA DE CONSUMO	CATMAT
01	UND	14	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL (não invert) Capacidade de refrigeração 9.000 BTUs/h , tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre , controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico 410-A, compressor rotativo, selo procel classe "a", filtro bactericida. GARANTIA: 1 ano	50%	BR0262860
02	UND	21	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL (não invert) Capacidade de refrigeração 12.000 BTUs/h, tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre , controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico 410-A, compressor rotativo, selo procel classe "a", filtro bactericida. GARANTIA: 1 ano	50%	BR0287707
03	UND	07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL (não invert), Capacidade de refrigeração 18.000 BTUs/h, tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre , controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico 410-A, compressor rotativo, selo procel classe "a", filtro bactericida. GARANTIA: 1 ano	50%	BR0263427
04	UND	07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL (não invert) Capacidade de refrigeração 24.000 BTUs/h, tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre , controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico 410-A, compressor rotativo, selo procel classe "a", filtro bactericida.	50%	BR277418

			GARANTIA: 1 ano		
05	UND	07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL (não invert) Capacidade de refrigeração 30.000 BTUs/h, tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre , controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico 410-A, compressor rotativo, selo procel classe "a", filtro bactericida. GARANTIA: 1 ano	50%	BR0245623
06	UND	11	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL (de parede) INVERT Capacidade de refrigeração mínima 18.000 BTUs/h, tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre , controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico 410-A, compressor rotativo, selo procel classe "a", filtro bactericida .GARANTIA: 1 ano	50%	BR0263427
07	UND	11	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL (de parede) INVERT, Capacidade de refrigeração mínima 24.000 BTUs/h, tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre , controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico 410-A, compressor rotativo, selo procel classe "a", filtro bactericida .GARANTIA: 1 ano	50%	BR277418
08	UND	03	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL (de parede) INVERT Capacidade de refrigeração mínima 30.000 BTUs/h, tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre , controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico 410-A, compressor rotativo, selo procel classe "a", filtro bactericida. GARANTIA: 1 ano	50%	BR0245623

09	UND	09	BEBEDOURO Tipo vertical, elétrico, para acomodar garrafão de 20 litros, gabinete em aço inoxidável, voltagem 220, <u>Características adicionais:</u> 02 torneiras desmontáveis, água natural/gelada, pingadeira removível, reservatório em material polietileno atóxico, pino perfurante de garrafa, CFC free e refrigeração por compressor com gás R134 A, que não agride o meio ambiente, baixo consumo de energia Item sujeito a aplicação da margem de preferência em percentual de 20 %- NCM 84.01, Anexo I do Decreto nº 8.224/2014. GARANTIA:01 ano	50%	BR344547
10	UND	20	CLIMATIZADOR DE PAREDE INDUSTRIAL OSCILANTE COM NÉVOA Tensão de Alimentação: 220V Potencia total de consumo: 270 W Corrente (I) Ventilador 127=2,5 A / 220= 1,25 A Rotação: Ventilador- 1100 RPM, Centrifugo- 3500 RPM Vazão do ventilador: Máximo 3700m3/H Mínimo 1000m3/H Vazão da água: Máximo 17,5 litros/h Mínimo 01 litro/h Nível de Ruído: 68 dB (decibéis) Estrutura em inox, com reservatório, uma boia mecânica, uma bomba elétrica, uma válvula de regulação de nevoa ou de vazão de água, hélice de três pás em alumínio acoplado diretamente ao eixo do motor. Acompanhar suporte em L para fixação na parede, uma caixa de controle com botão de acionamento para o ventilador e botão de liga/desliga para o sistema de neblina. GARANTIA: mínima de 01 ano	100%	BR 454102
11	UND	15	EXAUSTOR COMERCIAL (PAREDE). Tensão de Alimentação: 220V - Potencia : 1/4CV - Rotação: 1200 RPM - Vazão mínima: 5.000m 3 /h - Nível de Ruído: 75db (decibéis.)	100%	BR 0290671

			- GARANTIA: mínima de 01 ano		
12	UND	08	FOGÃO A GÁS Tipo fogão convencional, 04 bocas, mesa em aço inoxidável, tampo em vidro temperado, acendimento automático, aplicação doméstica, na cor branca, vidro duplo na porta do forno, forno limpa fácil Dimensões: comprimento 62cm, largura 52 cm, altura 87,50 cm, normas técnicas ABNT, Selo Procel A. Obs: as dimensões podem variar em 5% GARANTIA: 01 ano	50%	BR218345
13	UND	12	FORNO MICROONDAS Potência de 900 W, voltagem de 220 V, prato giratório e removível, trava, relógio, no mínimo 10 níveis de potência e cor branca. - Volume de 27 a 31L e Volume Útil 17 a 21 L Selo Procel A GARANTIA:01 ano	50%	BR387895
14	UND	15	GELADEIRA TIPO RESIDENCIAL Frost Free, duplex, capacidade de refrigeração total de, no mínimo, 310 l, capacidade do freezer, mínima de 60l, cor branca, tensão 220 v, pés estabilizadores, iluminação interna e prateleiras de vidro temperado. - Selo Procel A Item sujeito a aplicação da margem de preferência em percentual de 20 %- NCM 84.01, Anexo I do Decreto nº 8.224/2014. GARANTIA:01 ano	50%	BR0232874
15	UND	10	PURIFICADOR DE ÁGUA Cor: Branco - Filtração mecânica + carvão ativado + prata coloidal - Fornecimento de água natural e gelada, filtrada sem energia - Armazenamento de água gelada: no mínimo 2,0 LITROS - Temperatura média da saída de água: 8°C - Vida útil do elemento filtrante: no mínimo 3.000 litros/ até 06 meses	30%	BR0449878

- Tensão: 127/220V - 60Hz
- Serpentina externa
- Bandeja removível
- Capacidade de refrigeração: 1,896 lh
- Consumo de energia: 6,450 kWh/mês
- Eficiência bacteriológica aprovada;
- Redução de cloro livre aprovado
- Retenção de partículas
- Eficiência energética (KW/L) mínima de 0,05
- Potência: mínima de 90W
- Ecocompressor com gás refrigerante R134a, que não agride o meio ambiente
- Fixação na parede e pés antiderrapantes
- Garantia: 12 meses

16	UND	05	TV SMART 43 POLEGADAS <u>Características da tela</u> • Tamanho da tela: mínimo de 43" • Tipo de tela: LED • Ângulo de visão: mínimo de 175º <u>Características de imagem</u> • Possuir sintonizador de TV Digital integrado compatível com o formato brasileiro (ISDB-T) • Formato da tela: 16:9 • Resolução mínima: 4K (3840 x 2160 pixels) • Frequência nativa mínima: 60Hz • Suportar sistema de cores PAL-M, PAL-N e NTSC • Suporte a HDR <u>Características de áudio</u>	50%	BR439362
----	-----	----	---	-----	----------

- Possuir pelo menos 2 canais de áudio
- Potência mínima: 20W RMS
- Dispor de recurso de som surround

Conectividade

- Dispor de Wi-fi e Bluetooth integrado
- Conexões mínimas:
 - 03 HDMI
 - 01 Entrada RF para TV a cabo/digital
 - 01 Lan (ethernet)
 - 01 entrada de vídeo composto
 - 02 USB

Características adicionais

- Processador: mínimo quad core
- Reprodução de vídeo, áudio e fotos mediante conexão de dispositivo de armazenamento (pendrive ou HD externo) nas portas USB suportando pelo menos os seguintes formatos: AVI, MPG, MP4, MKV, MP3, JPEG.
- Menus de controle em português do Brasil
- Alimentação: bivolt automático
- Consumo médio com aparelho ligado: 110W
- Consumo em modo standby: < 0,5W
- Compatível com classificação "A" no Selo Procel de economia de energia
- Cor predominante: preto, prata ou cinza
- Dispor de furação no padrão VESA para fixação em suporte
- Peso máximo admitido: 10Kg
- Garantia de 12 meses

Itens adicionais

- Acompanha controle remoto, pilhas, cabo de força e base de apoio para mesa.

- **Deve ser incluído um suporte fixo universal de parede (com acessórios necessários a montagem da TV no suporte) compatível com o aparelho fornecido.**

Modelos de referência

- LG 43UM7510PSB
- Samsung UN43RU7100

Selo Procel A.

GARANTIA:01 ano

17	UND	09	TV SMART 55 polegadas <u>Características da tela</u> • Tamanho da tela: mínimo de 55" • Tipo de tela: LED • Ângulo de visão: mínimo de 175º <u>Características de imagem</u> • Possuir sintonizador de TV Digital integrado compatível com o formato brasileiro (ISDB-T) • Formato da tela: 16:9 • Resolução mínima: 4K (3840 x 2160 pixels) • Frequência nativa mínima: 60Hz • Suportar sistema de cores PAL-M, PAL-N e NTSC • Suporte a HDR <u>Características de áudio</u> • Possuir pelo menos 2 canais de áudio • Potência mínima: 20W RMS • Dispor de recurso de som surround <u>Conectividade</u>	50%	BR0412006
----	-----	----	--	-----	-----------

- Dispor de Wi-fi e Bluetooth integrado
- Conexões mínimas:
 - 03 HDMI
 - 01 Entrada RF para TV a cabo/digital
 - 01 Lan (ethernet)
 - 01 entrada de vídeo composto
 - 02 USB

Características adicionais

- Processador: mínimo quad core
- Reprodução de vídeo, áudio e fotos mediante conexão de dispositivo de armazenamento (pendrive ou HD externo) nas portas USB suportando pelo menos os seguintes formatos: AVI, MPG, MP4, MKV, MP3, JPEG.
- Menus de controle em português do Brasil
- Alimentação: bivolt automático
- Consumo médio com aparelho ligado: 160W
- Consumo em modo standby: < 0,5W
- Compatível com classificação "A" no Selo Procel de economia de energia
- Cor predominante: preto, prata ou cinza
- Dispor de furação no padrão VESA para fixação em suporte
- Peso máximo admitido: 18Kg
- Garantia de 12 meses

Itens adicionais

- Acompanha controle remoto, pilhas, cabo de força e base de apoio para mesa.

- **Deve ser incluído um suporte fixo universal de parede (com acessórios necessários a montagem da TV no suporte) compatível com o aparelho fornecido.**

Modelos de referência

- AOC 55U6295/78G

			• LG 55UM7470PSA • LG 55UM7650PSB • Philco PTV55F62SN • Philco PTV55F61SN • Samsung UN55RU7100GXZD Selo Procel A. GARANTIA: 01 ano		
18	UND	10	VENTILADOR Ventilador de coluna com 40cm de diâmetro, com regulagem de altura, 220v, 03 velocidades, hélice com 06 pás. Inclinação vertical regulável Grade plástica frontal removível. Baixo nível de ruído Cor preta Material: Plástico - PP Altura de 1,50m (pode haver variação 5cm para mais ou para menos) Selo Procel A GARANTIA: mínima de 01 ano	50%	BR0150821
19	UND	02	TRENA ELETRÔNICA. Especificação técnica: - Trena Laser de 80 m, contendo manual de instruções, Certificado do fabricante, 2 pilhas AAA, e bolsa de proteção; Garantia mínima: 12 meses. Referência de marca: Câmera de inspeção sem fio GLM 80 Imagem ilustrativa:	50%	BR 150150



20	UND	02	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES, PISOS E ETC. Especificação técnica: detectar materiais (metais, plásticos, madeiras) embutidos nas paredes, pisos, elementos estruturais, etc. - Detectar metais ferrosos a até 15cm de profundidade e metais não-ferrosos a até 15cm de profundidade - Detectar fio energizado a até 15cm de profundidade, como os fios carregados com corrente elétrica, incluindo os cabos de dados e madeiramentos a até 6cm de profundidade, como as estruturas de madeira em divisórias ou em paredes de drywall. - Incluir: bolsa de proteção, pilhas AA, manual de instruções e guia rápido de uso Garantia mínima: 12 meses. Referência de marca: Scanner de parede D-tect 150 (Bosh) Imagem ilustrativa: 	50%	BR 449720
21	UND	02	MEDIDOR DE INCLINAÇÕES DIGITAL Especificação técnica: ferramenta para medir inclinações de superfícies ou elementos de forma eletrônica (com precisão de $\pm 0,1^\circ$), possibilitando a transmissão de inclinações com precisão laser por longas distâncias. - Qualquer valor pode ser definido como 0° alternativos	50%	BR 440979

- Os ângulos podem ser ajustados manualmente para permitir uma transmissão simples
- Sinal áudio para guiar o usuário até o ângulo desejado sem necessidade de olhar para o mostrador;
- Possibilidade de comutação de unidades de medida
- Mostrador com rotação automática para melhor legibilidade
- Incluir: saco de proteção e 04 baterias de 1,5 V R6: AAA

Garantia mínima: 12 meses.

Referência de marca: Medidor de inclinações digital [GIM 60 L](#)

Imagem ilustrativa:



22	UND	02	PAQUÍMETRO DIGITAL. Especificação técnica: ferramenta para medir dimensões pequenas (distâncias milimétricas) de forma eletrônica (com precisão de 0,01 mm). - Possuir exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. - Dígitos grandes; - Sistema de medição quadrimensional, -Características: - Capacidade mm: 0-150; - Resolução mm: 0,01x.0005" - Exatidão: ± 0,01 - Medidor de profundidade - Conversão pol/mm; - Incluir: estojo e 1 bateria Garantia mínima: 06 meses.	50%	BR 473461
----	-----	----	--	-----	-----------

Referência de marca: Paquímetro Digital Mitutoyo 150mm

Imagem ilustrativa:



CÂMERA TÉRMICA PONTUAL INFRAVERMELHA(TERMOVISOR).

Especificação técnica: ferramenta para identificação de calor/frio (pontos quentes e frios), de modo a viabilizar uma inspeção termográfica de quadros elétricos, quadros de comando, caixas de interruptores, além de outras elementos em diagnósticos da construção civil, tais como o vazamento de ar em dutos de refrigeração, presença de umidade em fachadas, etc.

- Possibilidade de medições na faixa de temperaturas, de -25 °C a 300 °C (-13 °F a 572 °F), com precisão de até ±1,5 °C (±3 °F)
- Ponteiro a laser de alta precisão;
- Resolução do Display: 320 × 240 pixels;
- Formato de Arquivo de Imagem: JPEG
- Capacidade de Armazenamento de Imagem: 50.000 images

Garantia mínima: 12 meses.

Referência de marca: Câmera Térmica Pontual 80 x 60 Pixels Tg165 Flir

Imagem ilustrativa



23

UND

02

50%

24

UND

02

ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL – CATEGORIA IV

50%

BR 460100

Especificação técnica: instrumento aplicável à medição de sinais de tensão DC e AC em barramentos e linhas de alimentação de plantas industriais, painéis de distribuição.

- Display LCD/Contagem - 3 5/6 Dígitos 6000;
- Precisão básica - 0,5%;
- Mudança de faixa automática;
- Indicação de Polaridade: Automática
- Mudança de Faixa: Automática/ Manual
- Auto Power Off: Aprox. 15 minutos
- Abertura da Garra mínima: 42mm
- Temperatura de Operação: 0°C a 40°C, (32°F a 104°F)
- Alimentação: 3 pilhas 1,5V AAA, inclusas.

Instrumento de acordo com a norma IEC/EN 61010-1, Categoria IV 600V e possui certificação CE.

Garantia mínima: 12 meses.

Referência de marca: Alicates Amperímetro Digital - MINIPA-ET3367C - PARA CAT. IV

Imagem ilustrativa:



25	UND	02	DETECTOR DE TENSÃO 1000V – CATEGORIA IV. Especificação técnica: instrumento para testar circuitos energizados e aterramentos defeituosos; - Categoria de segurança: IV - Detecções de tensão de 90 a 1000 V AC; - Temperatura de Armazenamento: -10 °C a 50 °C (-14 °F a 122 °F); - Temperatura de Funcionamento: -10 °C a 50 °C (-14 °F a 122 °F);	50%	BR 474815
----	-----	----	--	-----	-----------

- Luz de led
 - Altitude de operação: 2000 m
 - Incluir: 02 pilhas AAA
 - Garantia: 24 meses
- Referência de marca:** Detector de tensão 1000V – CAT IV 2 AC FLUKE

Imagem ilustrativa:



26	UND	02	MULTIMEDIDOR ELÉTRICO Especificação técnica: Ferramenta que permite acompanhar várias grandezas elétricas como potência (em Watts, como um wattímetro), fator de potência, corrente, tensão, consumo instantâneo e acumulado, entre outras. Além disso permite estabelecer alarmes para detectar valores fora do padrão. - Margem de erro de 1% (DMI e TCs utilizados) a partir de 0.15% da faixa de medição do TC utilizado (ex. 0.3A para TCs 200/5A); - Gabinete em plástico PLA fabricado com tecnologia de impressão 3D; - Modelo de gabinete portátil, com alça de transporte para fácil utilização; - Equipamento CAT III – 600V; - Grau de proteção IP30; - 3 entradas para referência de tensão (110V Fase/Neutro, 220V Fase/Neutro, 380V Fase/Fase, 440V Fase/Fase); - 3 entradas para transformadores de corrente X/50mA; - Entrada para leitor de temperatura; - Entrada USB (específica para conexão de modems USB 3G e 4G); - Entrada Ethernet - LAN RJ45; - Conexão com internet totalmente "plug-and-play" para redes LAN RJ45 - Função roteador Wi-Fi (2.4GHz), - Amplificador de sinal de corrente; - Display 4x20 integrado ao equipamento; - Processador Cortex-M3;	50%	BR 455384
----	-----	----	---	-----	-----------

- Acesso web integrado (interface personalizável pelo usuário);
 - Plataforma de programação online totalmente gratuita;
 - Comunicação entre todos o módulos da linha DMI via protocolo TCP/IP
 - Tensão de alimentação 12V 1A com sistema de dupla fonte;
 - Bateria interna para manutenção do relógio em tempo real;
 - Suporte para SD Card até 32GB;
 - Temperatura máxima de trabalho: 60 °C.
- Incluir: bolsa de transporte reforçada em nylon com alça para ombro e manual de ativação do equipamento, podendo ser online.

Garantia mínima: 12 meses.

Referência de marca: DMI P100 3G – Bidirecional Analisador e multimedidor de energia elétrica polifásico portátil - TRUE RMS para medições até 100 amperes

Preço estimado: R\$ 3.290,00 (ISSO DIGITAL)

Imagem ilustrativa:



27

UND

02

CÂMERA DE INSPEÇÃO SEM FIO.

Especificação técnica: ferramenta compacta para inspeções rápidas e fáceis, em locais de difícil acesso ou inacessíveis (interior de tubulações, eletrodutos, dutos).

- Resolução De Vídeo 320 X 240 Px;
- Tamanho da Tela 3,5 ";
- Voltagem da Bateria 12 V;
- Caixa Compacta;
- Zoom Digital;
- Cabo de Câmera de, no mínimo, 120 cm de comprimento
- Led Brilhante;
- Possibilidade de transferir imagens e vídeos diretamente através de um Cabo

50%

BR 455234

micro usb ou um cartão micro Sd;
 - Possibilidade de ser operado com Bateria de 10,8 V-Li e com pilhas alcalinas padrão
 - Voltagem da bateria 12 V

- Garantia mínima: 12 meses

Referência de marca: Câmera de inspeção sem fio GIC 120

Imagem ilustrativa:



28	UND	02	MINI DRONE COM CÂMERA. Especificação técnica: Instrumento utilizado para realizar fotografias e vídeos em alturas, durante inspeções prediais. - Aplicativo intuitivo (DJI Fly); - Peso: 249 gramas; - Autonomia da bateria de até 30 minutos de tempo de voo; Acessórios adicionais: - um protetor de hélices em 360° - um controle remoto exclusivo para exibição de transmissões de vídeo em HD a uma distância de até 4 km. - pinos de controle removíveis (para armazenados fácil dentro do controle remoto). - 03 Baterias; - 03 pares de hélices sobressalentes; - 02 Cabos Micro USB; - Protetor de cardan; - Cabo RC (conector Micro USB);	50%	BR 467604
----	-----	----	---	-----	-----------

- Cabo RC (conector USB-C);
- Cabo RC (conector Lightning);
- Um par de controle de reposição;
- Chave de fenda
- Hub de carregamento bidirecional;
- DJI Carregador USB de 18W;
- Bolsa de transporte
- Parafusos de reposição.

Garantia mínima: 12 meses.

Referência de marca: DJI Mavic Mini Fly More Combo com câmera – 2.7k

Imagem ilustrativa:



XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Declaramos que a contratação é viável, considerando todas as informações aqui registradas.

Quadro 1 – Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc) que atendem aos requisitos especificados (item III, vi)

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	Pesquisa preliminar	Valor

01	UND	14	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL (não invert) Capacidade de refrigeração 9.000 BTUs/h	R\$ 1.101,23	R\$ 15.417,22
02	UND	21	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL (não invert) Capacidade de refrigeração 12.000 BTUs/h	R\$ 1.355,64	R\$ 28.468,44
03	UND	07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL (não invert), Capacidade de refrigeração 18.000 BTUs/h	R\$ 1.816,95	R\$ 12.718,65
04	UND	07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL (não invert) Capacidade de refrigeração 24.000 BTUs/h	R\$ 2.475,55	R\$ 17.328,85
05	UND	07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL (não invert) Capacidade de refrigeração 30.000 BTUs/h	R\$ 2.878,31	R\$ 20.148,17
06	UND	11	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL (de parede) INVERT Capacidade de refrigeração mínima 18.000 BTUs/h.	R\$ 2.698,73	R\$ 29.686,03
07	UND	11	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL (de parede) INVERT, Capacidade de refrigeração mínima 24.000 BTUs/h	R\$ 3.717,70	R\$ 40.894,70
08	UND	03	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL (de parede) INVERT Capacidade de refrigeração mínima 30.000 BTUs/h	R\$ 4.411,19	R\$ 13.233,57
09	UND	09	BEBEDOURO	R\$ 655,97	R\$ 5.903,73

			Tipo vertical, elétrico, para acomodar garrafão de 20 litros		
10	UND	20	CLIMATIZADOR DE PAREDE INDUSTRIAL OSCILANTE COM NÉVOA	R\$ 1.378,96	R\$ 27.579,20
11	UND	13	EXAUSTOR COMERCIAL (PAREDE).	R\$ 395,92	R\$ 5.146,96
12	UND	08	FOGÃO A GÁS	R\$ 1.146,19	R\$ 9.169,52
13	UND	12	FORNO MICROONDAS	R\$ 669,00	R\$ 8.028,00
14	UND	15	GELADEIRA TIPO RESIDENCIAL	R\$ 2.164,11	R\$ 32.461,65
15	UND	10	PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 1.542,68	R\$ 15.426,80
16	UND	05	TV SMART 43 POLEGADAS	R\$ 1.532,66	R\$ 7.663,30
17	UND	09	TV SMART 55 polegadas	R\$ 2.487,38	R\$ 22.386,42
18	UND	10	VENTILADOR Ventilador de coluna com 40cm de diâmetro	R\$ 182,54	R\$ 1.825,40
19	UND	02	TRENA ELETRÔNICA.	R\$ 1.408,79	R\$ 2817,57
20	UND	02	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES, PISOS E ETC.	R\$ 4.874,03	R\$ 9.748,06
21	UND	02	MEDIDOR DE INCLINAÇÕES DIGITAL	R\$ 1.941,42	R\$ 3.882,85
22	UND	02	PAQUÍMETRO DIGITAL.	R\$ 652,83	R\$ 1.305,66
23	UND	02	CÂMERA TÉRMICA PONTUAL (TERMOVISOR).	R\$ 3.803,49	R\$ 7.606,99
24	UND	02	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL –	R\$ 671,77	R\$ 1.343,55

			CATEGORIA IV		
25	UND	02	DETECTOR DE TENSÃO 1000V – CATEGORIA IV.	R\$ 331,75	R\$ 663,50
26	UND	02	MULTIMEDIDOR ELÉTRICO	R\$ 3.290,00	R\$ 6580,00
27	UND	02	CÂMERA DE INSPEÇÃO SEM FIO.	R\$ 4.255,27	R\$ 8.510,54
28	UND	02	MINI DRONE COM CÂMERA.	R\$ 4.562,22	R\$ 9.124,44
			TOTAL		R\$ 365.069,78

MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 06/07/2021, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SHEILA HIDELZUILA HENRIQUES MISAEL
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por Sheila Hidelzuila Henriques Misael em 07/07/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
COORDENADOR(A) DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 07/07/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052637** e o código CRC **70C4673B**.

Referência: Processo nº 0003736-27.2021.6.15.8000

SEI nº: 1052637